



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 14ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 03/06/2024

- Projeto de Lei nº 06/2024 de autoria da Vereadora Isadora Caroline da Silveira de Sousa que: “Estabelece política municipal de atendimento integrado às pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências.”

Bom Jesus da Penha, 03 de junho de 2024

Atenciosamente,

Fabiano Antônio de Carvalho
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.

Bom Jesus da Penha 03/06/2024